Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.044, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Revoga os Decretos n.º 3.555 e 3.556, ambos de 15 de setembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.° Ficam revogados os Decretos n.º 3.555 e 3.556, ambos de 15 de setembro de 2010, que Cria o Grupo Técnico Gestor Municipal para a Prevenção da Violência e Institui o Comitê Municipal para a Prevenção da Violência, respectivamente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Junho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.